

Insegurança Jurídica dificulta os negócios

05/03/2023

EDILSON BALDEZ DAS NEVES

Os mais conceituados economistas, ao longo do tempo, prognosticaram ser a quebra dos contratos o maior inibidor da produção, do consumo e do direito coletivo e social. No caso, a decisão do STF, ao derrubar o Trânsito em julgado, nome dado ao momento em que a decisão judicial se torna imutável e indiscutível, mesmo se tratando de matéria tributária, abalou o mercado produtivo.

A insegurança jurídica afeta a confiança de quem produz e gera riqueza, abala a confiança nos negócios, reflete-se no custo das empresas, no aumento dos juros e da inflação, além de inibir o crescimento do PIB e a atração de investimentos externos, essenciais para fazer acelerar a locomotiva brasileira rumo ao crescimento e ao melhoramento dos nossos indicadores socioeconômicos, refletindo-se na qualidade de vida da população.

Preocupada com essa pauta a Confederação Nacional da Indústria (CNI) mantém a Agenda Jurídica da Indústria, onde reúne as demandas de interesse do segmento industrial em tramitação no STF. Entre elas as ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) 4.785, 4.786 e 4.787, nas quais a CNI pede a inconstitucionalidade de leis estaduais que instituíram taxas de fiscalização sobre recursos minerais.

Reaver as fragilidades apontadas exige perseverança para apontar as disparidades existentes, como o problema do excesso de normas criadas a cada dia em todas as esferas de governo e no legislativo brasileiro. A maioria cria embaraços que dificultam o ambiente de negócios e tornam a gestão das empresas mais difícil e complicada. É necessário garantir a isonomia aos empreendedores, ao invés de separá-los e induzir a disputa inconsequente.

A clareza na aplicação e entendimento das leis é algo que precisa ser cumprido e incorporado à cultura do empreendedorismo neste país. Isso favorece a tomada de decisões e impulsiona a produtividade e a competitividade. Nenhuma nação galgou a riqueza sem ter definido normas claras voltadas para a funcionalidade da sua economia, possibilitando que todos os contribuintes sejam tratados de forma igual.

Os analistas econômicos lembram que a redução da insegurança jurídica não será eliminada rapidamente no Brasil, alegando que para recuperar a confiança é necessário melhorar a qualidade da legislação, adotando transparência e equidade, para que a legalidade não seja interrompida a cada momento e, também, que a burocracia seja excluída de vez nos códigos, normas e procedimentos que definem regras para empresas e investidores. Ninguém coloca seus recursos financeiros onde há incertezas em relação a aplicabilidade do capital.

Conforme a CNI, a reorganização geográfica da produção industrial exigirá segurança jurídica intensa para garantir a atração de investimentos e tecnologia para a construção de uma indústria

forte e competitiva. Derrubar os conflitos de interesse e a controvérsia judicial são fatores primordiais para sepultar, de vez, essa contenda.

A manutenção do princípio de previsibilidade e coerência na aplicação das leis sobre os ambientes de negócios garante a manutenção de mercado duradouro, que se mantém com sinais de entendimento e maior clareza e melhor compreensão de direitos e deveres, ao longo prazo.

O cumprimento dessa fórmula dará proteção e tranquilidade para os produtores, de modo que eles possam tocar seus negócios, sem as instabilidades jurídicas que possam dificultar a trajetória dos seus negócios.

A segurança jurídica é uma ação necessária para fortalecer as empresas e guiá-las no caminho do crescimento, condição necessária para gerar empregos, renda e o desenvolvimento do nosso estado e da nação brasileira. Porque, sem esta estabilidade, o dia a dia da atividade empresarial continuará sendo complexo e repleto de dificuldades.

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA
Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI